

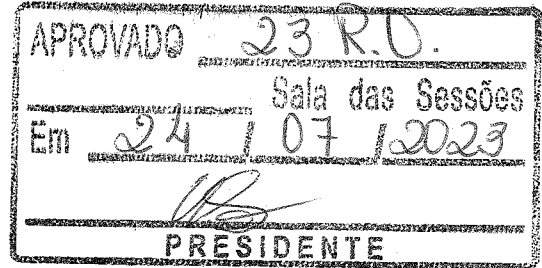


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 381/2023.

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar reforma na escola Raimundo Salvador da Silva, Rua Guili Viana, 197, no bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Obra emergencial é de extrema necessidade para que se possa ter acesso a escola com atividades educacionais com segurança a todos os alunos e usuários.

Sala de Sessões, 24 de julho de 2023.


Evaldo Geraldo do Carmo
Vereador